

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CURSO DE CIÊNCIAS HUMANAS / ÁREA FILOSOFIA
2019.1

PROJETO_GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA FILOSOFIA SOCIAL E TEORIA CRÍTICA

ÁREA DE CONHECIMENTO: Multidisciplinar

SUB-ÁREA DE CONHECIMENTO: Interdisciplinar

LÍDER

Prof. Dr. José Henrique Sousa Assai

MAT. SIAPE 2732945

Curso de Licenciatura em Ciências Humanas / área Filosofia

MEMBROS

Prof. Dr. Flávio Luiz de Castro Freitas (UFMA / LCH – Campus Pinheiro)

Docente do PG Cult

Docente (área Filosofia) do Curso de Ciências Humanas (Campus Pinheiro)

Prof. Dr. Jozivan Guedes

Professor Adjunto na Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Denisson Chaves

Professor Assistente no Curso de Direito (UFMA / Campus Imperatriz)

DISCENTES ENVOLVIDOS

Curso de Licenciatura em Ciências Humanas / Campus Imperatriz (10 discentes)

OBJETIVO(S)

GERAL

Fomentar o estudo e a pesquisa na interface filosofia social e teoria crítica

Fortalecer o pensamento crítico-reflexivo para a práxis social

ESPECÍFICO(S)

Aperfeiçoamento didático-pedagógico para as práticas de ensino e pesquisa

Auxílio para a formação política e crítico-social

Construção associativa e de processos de aprendizagem entre os discentes da LCH com a sociedade civil

LINHAS DE PESQUISA

Teoria Crítica

Ciências Humanas

Filosofia Social

APRESENTAÇÃO

No atual cenário do ensino brasileiro a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) não apresenta mais a Filosofia enquanto um saber curricular obrigatório no projeto educacional brasileiro. Mesmo diante dos pareceres CNE/CES Nº 492/2001, Parecer CNE/CES Nº 1.363/2001 e Resolução CNE/CES Nº 12/2002 nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a área de Ciências Humanas a filosofia não obteve a pujança suficiente para estar na base de um projeto maior de uma plataforma educacional a nível nacional; entretanto, a despeito de tais circunstâncias, o fomento para a pesquisa filosófica se estabelece como um repto para o processo educacional do nosso país sob a mediação ao pensar criticamente e a orientação à práxis. Assim, sob a base epistêmica de fundamentação socio-normativa da Teoria Crítica, o ato de encetar alternativas para o estudo e a pesquisa filosófica emerge como condição constitutiva para o exercício do pensar e para a prática de ações transformadoras, tal como caracteriza, por exemplo, o “Caderno de Filosofia” da Secretaria de Educação (MA). É em face dessa urdidura social que o Grupo de Estudo e Pesquisa Filosofia Social e Teoria Crítica justifica sua efetivação na medida em que visa fomentar o pensamento e a práxis do saber filosófico tanto no interior da esfera acadêmica quanto da(s) comunidade(s) com as quais possa estabelecer vínculos associativos. O objetivo fundamental, portanto, a partir das considerações supracitadas, é o de construir conjuntamente com o meio social formas participativas que viabilizem o contínuo desafio emancipador de nossa realidade (práticas de transformação das patologias sociais).

INSTITUIÇÕES

Universidade Federal do Maranhão

REFERENCIAL TEÓRICO

A gênese constitutiva epistêmica das ciências humanas é, *prima facie*, inter(multi)disciplinar possibilitando, por assim dizer, a inserção e o diálogo entre os saberes (filosofia, sociologia, história e geografia). Nesse sentido, o Grupo de Estudo e Pesquisa ‘Filosofia Social e Teoria Crítica’ se encontra ancorado numa concepção múltipla de saberes; porém, ele tem por orientação epistêmica basilar as contribuições da pesquisa crítica – também chamada de Teoria Crítica – e da filosofia social.

Cabe tanto à teoria crítica quanto à filosofia social a tarefa fundamental de assentar seus estudos e pesquisas em um programa socionormativo, isto é, pensar reflexiva e criticamente as patologias sociais (os problemas sociais) no intuito de propor orientações de resolução a esses mesmos problemas. Tal escopo de demarcação teórico-prático é tomado por consideração em nosso Grupo de Estudo e Pesquisa na medida em que ele busca vincular-se às demandas específicas da esfera social – de forma particular à educação – como elemento constitutivo de sua base de pesquisa. Esse vínculo leva em conta a orientação à emancipação (aperfeiçoamento das condições mínimas de existência social). Nesse sentido, a educação é concebida enquanto mediação fundamental para a práxis, isto é, para a emancipação de uma determinada comunidade social.

Sob o ponto de vista da filosofia social, a esfera do Social (*Das Soziale*) passa a ser entendido enquanto a articulação entre as práticas sociais bem como das instituições e relações sociais como condições constitutivas para o entendimento da liberdade e da individualidade (JAEGGI, 2017, 128p). A filosofia social (*Sozialphilosophie*) é entendida como a "disciplina que aborda o social [...] que se pergunta por nossas práticas sociais, instituições e relações sociais, portanto, de nossas formas de vida sociais". De acordo com Jaeggi, a ideia de forma de vida (*Lebensform*) serve como esteio compreensivo e *medium* socionormativo para a pesquisa crítica no qual se articula sob quatro variantes, a saber:

(A) “feixe de práticas (*Bündel von Praktiken*) aplicadas às recíprocas conexões” cuja orientação denotativa se refere a:

- (B) formas de vida como formações coletivas ou, de outro modo, como coexistência de ordenamentos humanos. Uma forma de vida não tem apenas uma só pessoa. Ela se baseia nas práticas sociais partilhadas onde esse indivíduo participa e se relaciona enquanto pessoa. A forma de vida de um indivíduo indica que ele em seu agir individual tem participação numa práxis coletiva;
- (C) formação vivida (*einglebt*) de características costumeiras;
- (D) ordenamentos cooperativos sociais que se baseiam nas práticas regulares. As formas de vida são delimitadas (*abgegrenzt*) perante a possibilidade de um desarranjo (*Unordnung*) e se distinguem, pelo menos, da perspectiva interna dos participantes através de certa expectativa de cooperação.

Em nosso Grupo de Estudo e Pesquisa entendemos a esfera educacional enquanto uma determinada forma de vida social e, por isso mesmo, o estudo e a pesquisa têm por orientação básica a educação e, num sentido estrito, um dos pilares educacionais do Maranhão oriunda do programa social “Mais IDH” que é o IEMA. A escolha do IEMA, no qual possui uma demarcação temporal específica e não peremptória para fins da própria pesquisa e estudo, assume, nesse contexto ora localmente supracitado, um caráter de análise e de um mútuo processo de aprendizagem entre o IEMA e o Grupo de Estudo ‘Filosofia Social e Teoria Crítica’ na medida em que o IEMA é uma variante do principal programa social do atual governo do Estado do Maranhão: “Mais IDH”. Assim, o nosso grupo de Estudo e Pesquisa poderá, sob a perspectiva do ancoramento da pesquisa crítica, ter uma base de orientação profícua: o IEMA enquanto construção social e compreendido por uma forma de vida socioeducativa que busca aperfeiçoar as condições de existência social de tantos discentes e docentes nos rincões maranhenses onde os contextos até então eram majoritariamente deficitários.

REFERÊNCIAS

AUDARD, Catherine. *Cidadania e democracia deliberativa*. Tradução Walter Valdevino. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006, 156p. (Coleção Filosofia 199).

AVRITZER, Leonardo. Teoria democrática, esfera pública e participação local. *Sociologia*, Porto Alegre, n.2, p. 18 – 43, 1999.

_____. Instituições Participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. *Opinião Pública*, Campinas, v.14, n. 1, p. 43 – 64, 2008.

AVRITZER, Leonardo, COSTA, Sérgio. Teoria Crítica, Democracia e Esfera Pública: Concepções e Usos na América Latina. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v.47, n.4, p.703 – 728, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio*. Brasília, DF, 2018.

HELPER, Inácio. Os bens sociais são sempre bens convergentes? *Trans/Form/Ação*, Marília, v.35, n.2, p.163 – 186, 2012.

JAEGGI, Rahel. *Kritik von Lebensformen*. 2.ed. Berlin: Suhrkamp Verlag, 2014.

JAEGGI, Rahel, CELIKATES, Robin. *Sozialphilosophie: Eine Einführung*. München: C.H.Beck, 2017.

JAEGGI, Rahel. “Repensando a Ideologia”. In: *Civitas*, Porto Alegre: n.1, 2008, pp.137 – 165.

MARANHÃO (Estado). Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento. Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos. *Plano de Ação Escola Digna*. Disponível em: <<http://www.educacao.ma.gov.br/escola-digna/>>. Acesso em: 3 maio 2018.

_____. Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento. Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos. *Plano de Ação Mais IDH*. São Luís, 2015.

_____. Secretaria de Educação. *Caderno de Filosofia: Orientações curriculares para o ensino médio*. São Luís, 2017.

NOBRE, Marcos (org.). *Curso Livre de Teoria Crítica*. Campinas: Papyrus, 2008. 302p.

PINZANI, Alessandro, REGO, Walquíria. *Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania*. São Paulo: Unesp, 2013.

PINZANI, Alessandro, TONETTO, Milene C. (orgs.). *Teoria Crítica e Justiça Social*. Florianópolis: Nefiponline, 2012.

PINZANI, Alessandro. “De objetos da política a sujeitos da política: dar voz aos pobres”. In: *Ética*, Florianópolis: n. 3, 2011, pp. 83 – 101.

_____. Minimal Income as Basic Condition for Autonomy. *Veritas: Ética e Filosofia Política*, Porto Alegre, v.55, n.1, p.9 – 20, 2010.

RAWLS, John. *Uma Teoria da Justiça*. Tradução Almiro Pisetta e Lenita Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

SCANLON, T. M. “Preference and Urgency”. In: *The Journal of Philosophy*, Princeton: v.72, n. 19, 1975, pp. 655 – 669.

SEN. Amartya. *The Idea of Justice*. Cambridge: Harvard University Press, 2009.